



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**
Transparência e Seriedade

AUTÓGRAFO Nº 118/2008

LEI Nº 969/08, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA
CIDADE DE ARACOIABA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de “ENÉIAS PAIVA”, a avenida que nasce na confluência da garagem municipal na avenida da Independência até o pontilhão da antiga estrada de ferro na praça em construção denominada de Cícero Marcos no Arraial Santas Isabel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 25 de junho de 2008.

**Salomão Alves de Moura
VEREADOR 1º VICE - NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**